

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 158 DE 02/09/2020, DE LICENÇA ESPECIAL, DE CINTIA MARA LOPES DE SOUZA, R.G. 71377830, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
08/09/2021 A 07/10/2021	16/01/2013 A 15/01/2018

CURITIBA, 03 / 09 / 2021

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE